



Ouvidoria da Mulher



Tribunal Regional Eleitoral
do Rio de Janeiro





O que é a Ouvidoria da Mulher?

É um canal **EXCLUSIVO** para o atendimento de mulheres que se sintam vítimas de **assédio moral, sexual, discriminação, violência política de gênero**, bem como qualquer forma de agressão relacionada à igualdade de gênero, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Como reconhecer uma agressão?

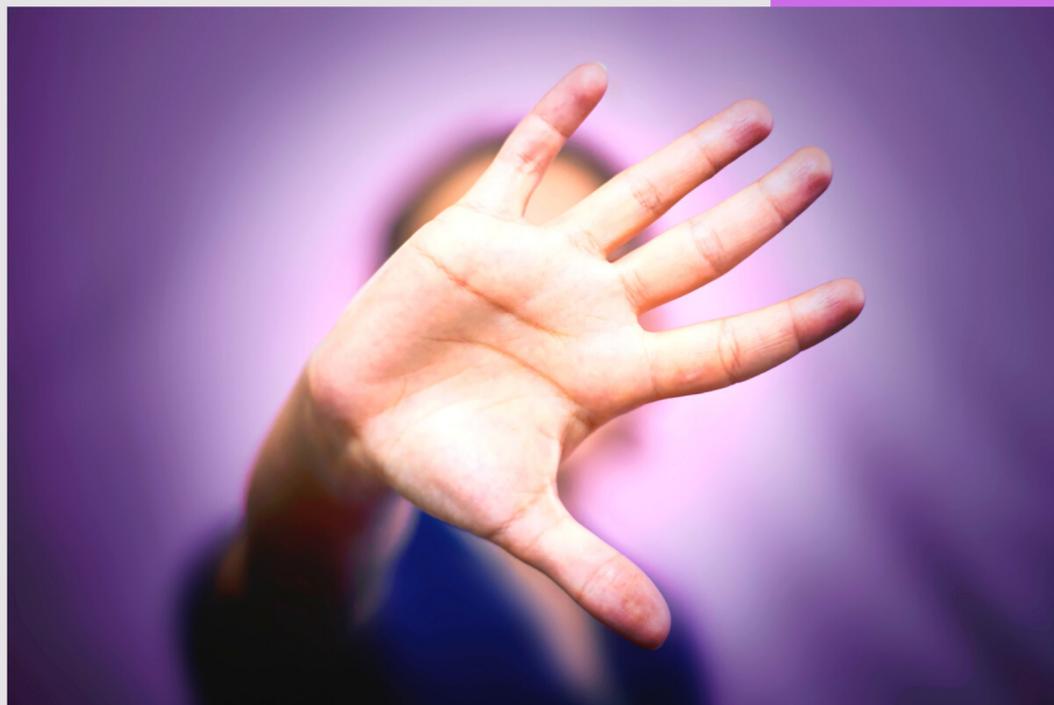
Assédio Moral:

Processo contínuo e reiterado de condutas abusivas que, independentemente de intencionalidade, atentem contra a integridade, identidade e dignidade humana, por meio da degradação das relações socioprofissionais e do ambiente de trabalho, exigência de cumprimento de tarefas desnecessárias ou exorbitantes, discriminação, humilhação, constrangimento, isolamento, exclusão social, difamação ou abalo psicológico.



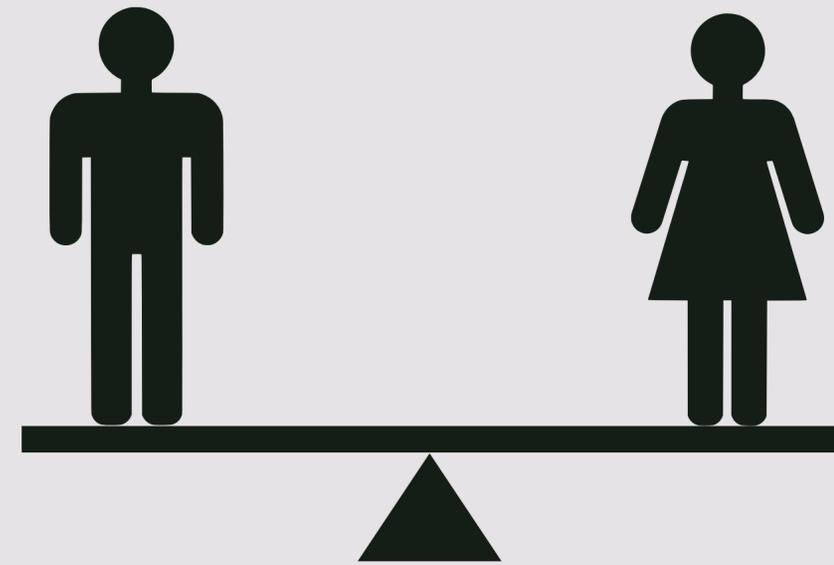
Assédio Sexual:

Conduta de conotação sexual praticada contra a vontade de alguém, sob forma verbal, não verbal ou física, manifestada por palavras, gestos, contatos físicos ou outros meios, com o efeito de perturbar ou constranger a pessoa, afetar a sua dignidade, ou de lhe criar um ambiente intimidativo, hostil, degradante, humilhante ou desestabilizador.



Discriminação:

Compreende toda distinção, exclusão, restrição ou preferência fundada na raça, etnia, cor, sexo, gênero, religião, deficiência, opinião política, ascendência nacional, origem social, idade, orientação sexual, identidade e expressão de gênero, ou qualquer outra que atente contra o reconhecimento ou exercício, em condições de igualdade, dos direitos e liberdades fundamentais.



Violência Política de Gênero:

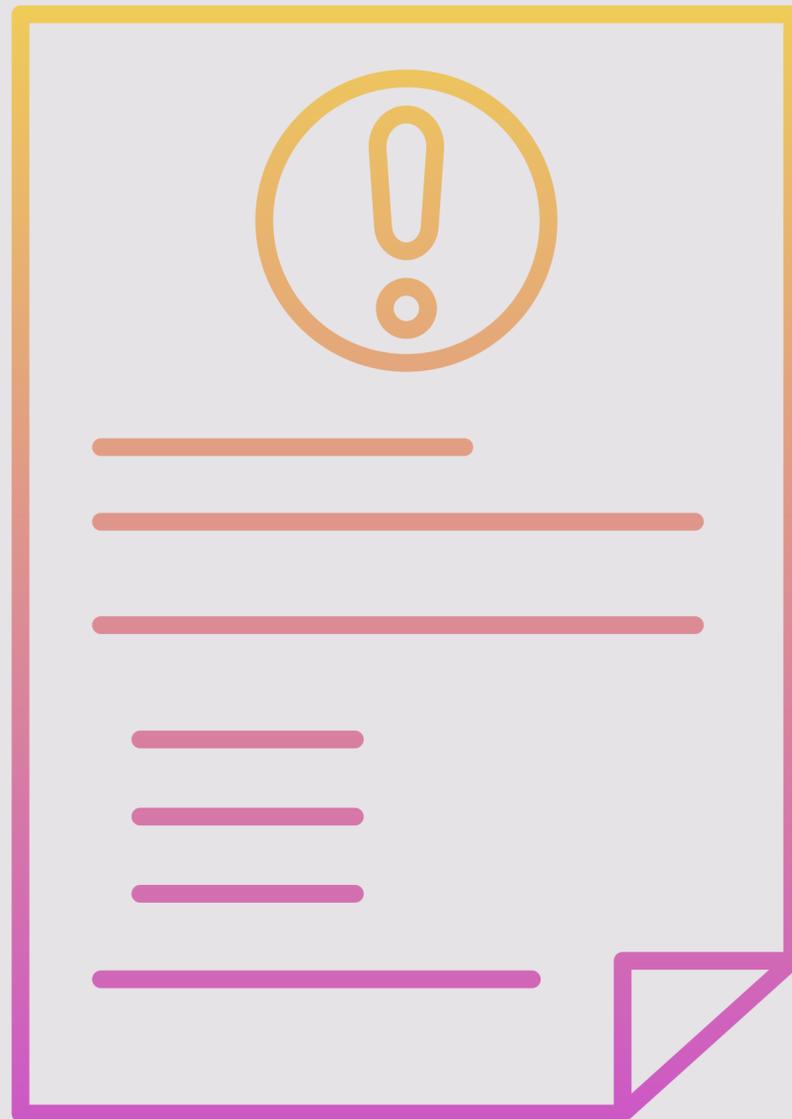
A violência contra as mulheres na vida política pode ser entendida como qualquer ato ou ameaça de violência de gênero que resulte em dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico às mulheres, que as impeça de exercer seus direitos políticos, seja em espaços públicos ou privados, incluindo o direito a ocupar cargos públicos, ao voto secreto, à associação e reunião, a realizar campanhas livremente e a exercer sua liberdade de opinião e expressão.

O que faz a Ouvidoria da Mulher?



- ✓ Recebe as denúncias relacionadas à violência contra a mulher;
- ✓ Acolhe e promove a escuta ativa da vítima;
- ✓ Orienta a vítima e colhe seu depoimento, se for de sua vontade;
- ✓ Busca mediação, quando possível;
- ✓ Encaminha as demandas para as unidades ou órgãos competentes, como Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e Sexual, Corregedoria, Setor de Gestão de Pessoas, Ministério Público ou Autoridade Policial.

Quem pode denunciar?



- ✓ Magistradas Eleitorais;
- ✓ Promotoras Eleitorais;
- ✓ Servidoras;
- ✓ Advogadas;
- ✓ Terceirizadas;
- ✓ Estagiárias;
- ✓ Candidatas;
- ✓ Eleitoras.



Como documentar provas da agressão?



- ➔ Anote as situações de assédio, relatando detalhes como dia, hora, local, nome(s) da(s) pessoa(s) envolvida(s) e de testemunhas, motivos alegados, conteúdo das conversas, entre outras informações relevantes;
- ➔ Laudos médicos ou laudos de acompanhamento psicológico, receitas médicas;
- ➔ Guarde documentos físicos (bilhetes, anotações) ou eletrônicos (e-mails, mensagens que possam servir como provas);
- ➔ Telefonemas (fotografar dia e hora do contato);
- ➔ Gravações ambientais (entre o agressor e o alvo, sem o auxílio de terceiros);
- ➔ Procure ajuda de outras pessoas, em especial daquelas que testemunharam os fatos ou que também já tenham sofrido assédio.

A denúncia é pública?

Não! As denúncias são recebidas e tratadas com sigilo.



Minha denúncia será analisada por homens?

Não! A Ouvidoria da Mulher é composta EXCLUSIVAMENTE por mulheres.



A denúncia será recebida pela Ouvidoria da Mulher, que orientará a denunciante e encaminhará as demandas aos setores competentes, de acordo com a vontade da vítima.

Como faço para denunciar?



- Formulário da Ouvidoria da Mulher no site do TRE/RJ ou através do link:
https://apps.tre-rj.jus.br/ouvidoriainternet/formulario_ouvidoriaMulher

- E-mail: ouvidoriadamulher@tre-rj.jus.br

- Presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 11:00 às 19:00:
Avenida Presidente Wilson, 194, Centro, Rio de Janeiro, 1º andar

- Telefone: (21) 3436-9000

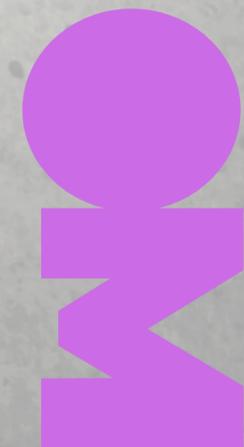
"Quando o mundo inteiro está em silêncio, até uma voz se torna poderosa."

Malala Yousafzai



**Violência contra
a mulher é crime!**

Denuncie!



**Ouvidoria
da Mulher**

 **Tribunal Regional Eleitoral
do Rio de Janeiro**